

## ATA DE REUNIÃO

**Concurso interno de acesso geral para ocupação de 1 lugar de vigilante da natureza para a DSF do mapa de pessoal da CCDR LVT**

**Aviso n.º 1361/2022, DR II série n.º 15, parte C, de 21 de janeiro 2022**

**BEP- OE 202201/0477**

Designação da Reunião:

**6ª Reunião de Júri**

Local:

Data e hora: 29/04/2022

Horas 14h.30m

**Reunião Zoom**

Presenças:

	Nome	Cargo	Entidade
✓	José da Conceição Reis	Diretor de Serviços da DSF	CCDR-LVT
✓	Cristiano Guilherme da Silva Amaro	Chefe de Divisão da DAMA	CCDR-LVT
✓	Ana Azinheiro	Chefe de Divisão da DARH	CCDR -LVT

Ordem de trabalhos:

Pontos	Assuntos
OT1	Elaboração da lista definitiva com o resultado do 2.º método de seleção;
OT2	Elaboração da lista definitiva de ordenação final - candidato não aprovado;
OT3	Envio das atas para homologação da Senhora Presidente da CCDR LVT.

Documentos de base:

Aos 29 dias do mês de abril de 2022, pelas 14 horas e 30 minutos, reuniu, na sede da CCDR LVT, o júri do procedimento concursal comum em epígrafe, designado por despacho da Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT), datado de 6 de dezembro de 2021; júri constituído por José da Conceição Reis, Diretor de Serviços da DSF da CCDR LVT, que preside e pelos vogais, Cristiano Guilherme da Silva Amaro, 1.º vogal efetivo, Chefe da Divisão de Avaliação e Monitorização Ambiental (DAMA), da CCDR LVT e Ana Cristina Azinheiro, 2.ª vogal efetiva, Chefe de Divisão de Administração e Recursos Humanos (DARH) da CCDR LVT.

De acordo com o estabelecido no ponto 17. do Aviso de abertura de concurso (BEP- OE 202201/0477), cada um dos métodos de seleção é eliminatório, sendo excluídos os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção.

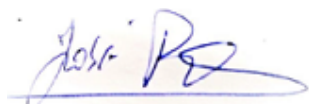
Na sequência da classificação obtida no método de seleção entrevista profissional de seleção (6,93 valores) e do caráter eliminatório da classificação obtida no referido método, o júri deliberou não aprovar o candidato. O candidato não aprovado foi notificado do projeto lista em 08.04.2022, para efeitos de audiência prévia, não tendo emitido qualquer pronúncia.

Face à não aprovação do único candidato, o júri procedeu à elaboração da lista definitiva contendo a classificação final, nos termos do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho (anexo 1).

Atenta a não aprovação do único candidato selecionado para a aplicação dos métodos de seleção, o júri deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, submeter a decisão de não aprovação do candidato (anexo 2), acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos, à homologação da Senhora Presidente da CCDR LVT.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do júri presentes.

O Presidente de Júri



O 1.º Vogal efetivo



A 2.ª Vogal efetiva

